

**Cadastro do Assinante****Telefônica Brasil S/A**

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eoo Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 106383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: **BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA**
Endereço: **AV DONA TEREZA CRISTINA,IMPZ 481 NOVA CAMPINAS - 13100-200 - CAMPINAS / SP**
Código do cliente: **8999 7114 2008 DV: 4** Número do telefone:
Mês de referência: **Novembro/2020** Data de emissão: **09/11/2020**
Número da fatura: **1172715701-0** Tipo de cliente: **Residencial** Estado de instalação: **São Paulo**

24/11/2020
302,99

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais	
Vivo Fibrá 200 Mbps - Legado ⁽²⁷⁾	302,99
Total	302,99
<hr/>	
TOTAL GERAL A PAGAR	302,99

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Setembro Outubro Novembro

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142 .

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a 1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 25% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 12% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(271) PSABL/064/POS/SCM